



Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

esta, incorrer em ONEROSIDADE AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
3) Sendo o caso, determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme determina o § 4º do art. 21 da Lei nº 8666/93.
Desta forma, não aceita a remoção da exclusividade, considerando que o objeto da presente licitação se trata de produtos que podem afetar a saúde de grande parte da população, solicitase:

- 1) Foram efetuadas pesquisas de empresas que cumprem a previsão do inciso II do artigo 49 da LC 123? I - Se sim, informar método e resultado. II - Se não, justificar a falta/desnecessidade ou inaplicabilidade deste dispositivo.
- 2) Foram efetuadas verificações da vantajosidade, risco de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado? I - Se sim, informar método e resultado. II - Se não, justificar a falta/desnecessidade ou inaplicabilidade deste dispositivo

Por fim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de não ocorrer, **FAÇA ESTE SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR**, em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes termos, Pele deferimento
Rio do Sul (SC), 20 de Fevereiro de 2019.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Por seu procurador/representante legal

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTÓTELES RABELO, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3231-8300
EMAIL: tabelionato@tabelionatosul.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob nº 15364 em data de 14/09/2016
JRAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO TALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 14 dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e na Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 97410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) nº 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-ESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 45785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Itaipava, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de **esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, acompanhar, assistir abertura de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando as condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos necessários em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar qualquer ato para o qual o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB A) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme no parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina.**

Expressão por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem assinatura, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Confira os dados do ato em: <https://portalodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ
FUNDADO EM 1988
Cód. Autenticação: 08181200250204-1. Data: 27/08/2019 12:08:49
Confira os dados do ato em: <https://portalodigital.tjpb.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTÓTELES RABELO, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3231-8300
EMAIL: tabelionato@tabelionatosul.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnner, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleira de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELA, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnner, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleira, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testilhado da verdade.

ISABEL SANE KUHNNER
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
[sele.tjpb.jus.br](https://portalodigital.tjpb.jus.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ
FUNDADO EM 1988
Cód. Autenticação: 27032708181200250204-1. Data: 27/08/2019 12:08:49
Confira os dados do ato em: <https://portalodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (83) 9244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 às 13:41:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://portalodigital.tjpb.jus.br/selo-digital> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 12:08:49 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 e 27032708181200250204-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.205/94, Lei Federal nº 10.682/2002, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL
00005b1d7341094f0572d69f6eb0f54db7c87bc286a417798a3664691601834279f116c72a21b7d9a6d89cd5422c77df0296ad8561b15009
30000d077d135410e11bab004e3440e847a2d2

ICP Brasil
Presidência da República
Cartão
Módulo Provisório Nº 2 (2013),
de 24 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

DISPENSA Nº 7/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LUCI TODERO MARTINS - INFORMÁTICA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de 100MB
VALOR: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Dispensa nº 7/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: LAISNE SALGADO CHICARELI
Publique-se.
Primeiro de Maio, 19 de fevereiro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

DECRETO Nº 4.672, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Convoca a XII Conferência de Saúde do Município de Primeiro de Maio.
A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Artigo 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
Artigo 2º Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde em 04 de Fevereiro de 2019, fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município de Primeiro de Maio, para o dia 14 de Março de 2019.
Artigo 3º O tema central da Conferência será: "O SUS e a Social Democracia Primaense"
Artigo 4º A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Idosos.
Artigo 5º A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias Deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 13 de fevereiro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Primeiro de Maio, A Secretaria Municipal de Saúde de Primeiro de Maio de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal e Saúde,
RESOLVE
Artigo 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Primeiro de Maio conforme determinação legal do Decreto nº 4672/2019 do Prefeito Municipal.
Artigo 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º A Conferência será realizada no Centro de Idosos, situado na rua 19, s/nº.
Artigo 4º A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º A comissão organizadora terá a seguinte composição:
I - Coordenador Geral: Carlos Eduardo Marcondes;
II - Coordenadores Adjuntos:
a) Marcia Eiko Fukuda;
b) Maria Priscila Martins Ferraz;
c) Juliane Marques Moreno Baldo.
III - Credenciamento:
a) Luzia do Carmo Celestrin;
b) Amanda Rossi Avila.
IV - Relatora: Lucia do Ceu Cardoso Agostinetti;
V - Colaboradora: Fabiane Favarão Federice.
Artigo 6º As diversas subdivisões da referida comissão terá as seguintes funções:
I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a organização da mesma.
II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarem os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência local, alimentação, suporte necessário a organização antes e durante a organização do evento.
III - Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará a disposição durante a Conferência, dia 15 de Março de 2019, no Centro de idosos, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde para atender os Delegados.
IV - Relatora: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.
Artigo 7º Serão realizadas 2 (duas) Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por segmento e escolher os delegados da Conferência.
Artigo 8º As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:
1- Trabalhadores – UBS Central (28/02/2019 das 13:00 às 17:00)
2- Usuários – Centro de Idosos (27/02/2019 das 13:00 às 17:00)
Artigo 9º Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal de Saúde e do Relatório Final da Conferência.
Artigo 10º Os demais Delegados serão indicados pelas Entidades legalmente constituídas do Município.
Artigo 11º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.
Artigo 12º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Primeiro de Maio, 13 de Fevereiro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal
Carlos Eduardo Marcondes - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 4087/2019
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 01/02/2019, a Portaria Nº 3283/2017, de 20/02/2017, que designou a servidora do quadro próprio deste município, CLAUDIA REGINA BICAS BONDEZAM, matrícula nº 401055, portadora da cédula de identidade RG nº 4.830.764-7 SSP/PR, CPF nº 797.530.519-72, para a função de Coordenador Escolar.
Art. 2º Tornar sem efeito a contar de 01/02/2019, a Portaria Nº 3552/2017, de 15/09/2017, que designou a servidora do quadro próprio deste município, MARTA APARECIDA SICA PESSOA, matrícula nº 400800, portadora da cédula de identidade RG nº 3.767.585-7 SSP/PR, CPF nº 568.225.459-72, para a função de Coordenador Escolar.
Art. 3º Tornar sem efeito a contar de 01/02/2019, a Portaria Nº 3282/2017, de 20/02/2017,

que designou a servidora do quadro próprio deste município, SANDRA REGINA BONDEZAM FIOR, matrícula nº 401070, portadora da cédula de identidade RG nº 4.841.667-5 SSP/PR, CPF nº 859.464.279-20, para a função de Coordenador Escolar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposição em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de fevereiro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Primeiro de Maio
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ROBERTO SQUIZATO FAIÇAL
CNPJ: 11.970.477/0001-16
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL POR PRAZO IGUAL, E CORREÇÃO PELO ÍNDICE DO IGPM (FGV), PARA MANTER OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E DE RECURSOS HUMANOS
VALOR GLOBAL: 52.914,24 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos) anuais e R\$ 4.409,52 (Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.
REFERÊNCIA: Tomada de Preço 01/2017.
FORO: Primeiro de Maio - Estado do Paraná.
Publique-se.
Primeiro de Maio, Pr. 20 de fevereiro de 2019.
Elenilson Jose Espanholo - Presidente da Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2019
Súmula: Aprovação do Regulamento das Pré-Conferências e Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, no uso de suas atribuições previstas na Lei 434/2011, e
Considerando o Decreto Presidencial nº 9.463 de 4 de Agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 570 de 31 de Janeiro de 2018;
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – Resolução CES/PR nº 012/18 que regulamenta o Processo conferencial e eleição de Delegados da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;
Considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, II, da Lei 434/2011.
Considerando o Decreto nº 4.672/2019, que convoca a XII Conferência da Saúde do Município de Primeiro de Maio e a Portaria nº 4.061/2019, que trata da realização da XII Conferência da Saúde do Município de Primeiro de Maio, e nomeia a Comissão organizadora;
RESOLVE:
Artigo 1º Aprovar o Regulamento das Pré-Conferências, assim estabelecida pela Comissão Organizadora.
Artigo 2º Aprovar o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de Março de 2019.
Artigo 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições contrárias.
Primeiro de Maio, 15 de fevereiro de 2019.
Maria Priscila Martins Ferraz - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Carlos Eduardo Marcondes - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019
Processo dispensa nº 17/2019
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA SALETE VERISSIMO PORFIRIO
LOCAÇÃO DE BARRACA INDUSTRIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE FABRICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$-13.200,00 Treze Mil e Duzentos Reais
 Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5220	21.002.22.661.0025.2046	504	3.3.90.39.00.00	[Do Exercício

DURAÇÃO: 21/02/2019 – ATÉ 20/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 21/02/2019

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019
Processo inexistibilidade nº 4/2019
PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA O/S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL.
VALOR: R\$-11.000,00 Onze Mil Reais
 Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
220	41.002.17.128.0002.2075	76	3.3.90.39.00.00	[Do Exercício

DURAÇÃO: 15/02/2019 – ATÉ 14/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 15/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: BORSATO GOMES & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTEGRADOS NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CMEI, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, COMO TAMBÉM A HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E BEBEDOUROS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
TERMINO: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 137/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 ID Nº 83383.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$10.770,33 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ
ALEOCIDIO BALZANELLO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Presidente do Conselho Municipal do Trabalho de Sertanópolis, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho Municipal do Trabalho - CMT de Sertanópolis - Paraná, de acordo com o Decreto nº 075/2018, para reunião a realizar-se em data de 01/03/19 (sexta-feira), às 14:00 horas, no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizado na Rua Pe. Jonas Vaz Santos, 667. Na ocasião, será tratado assunto gerais referente ao Conselho Municipal do Trabalho e resumo das atividades da intermediação de empregos e seguro desemprego de Sertanópolis realizados em 2018.
Sertanópolis, 20 de fevereiro de 2019.
MARCIA ROSELY SALVADOR CALDEIRA - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho

DECRETO Nº 033/2019
Súmula: Designa a Senhora ELIZANDRA EMÍLIA CARDOSO DIAS, para responder pelas funções de Chefe da Divisão de Assistência Social Especial, da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.
ALEOCIDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal nº 2.229/2014,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a partir desta data, para responder pelas funções de Chefe da Divisão de Assistência Social Especial, a Senhora, ELIZANDRA EMÍLIA CARDOSO DIAS, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.796.237-5-PR., inscrita no CPF(MF) sob nº 059.415.069-88, percebendo os vencimentos constantes da simbologia CC-3, da Tabela em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 21 de fevereiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal